

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513671-69.2011.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA DA COSTA TEIXEIRA, Oficial de Gabinete, Símbolo GAJ-2, Matrícula nº 93282.1/1, para substituir JOSÉ WEDNY MACHADO DINIZ, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, e designar ROMÉLIA MITZ DE SALES RIBEIRO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 99489.1/0, para substituir a Oficial de Gabinete supracitada, todos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 968 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510549-48.2011.8.06.0000,

RESOLVE elevar a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentsos e cinquenta reais) para R\$ 1.000,00 (um mil reais), percebida pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DE SENA GADELHA, Mecânico de Máquinas e Veículos, matrícula nº 91827.1/3, lotado no Gabinete da Vice-Presidência deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511993-16.2011.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a partir de 07 de julho de 2011, IARA PEREIRA NOGUEIRA, Matrícula nº 3123.1/2, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretor de Secretaria da 5ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e nomear DANIEL TAHIM ALVES BRITO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 2229.1/7, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de julho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 156/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 102/2011 – referente à remoção por merecimento para o Cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza de Entrância Final, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM NOME MAGISTRADO TITULARIDADE

1. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO JUIZ DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DE FORTALEZA (128º da lista de antiguidade 7º quinto)

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de Julho de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 157/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 112/2011 – referente à Promocão por merecimento para o Cargo de Juiz de Direito da 19ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.